SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SEMA

PREFEITURA ARACAJU UMA NOVA CIDADE

MEMORIAL DE NECESSIDADES

HOSPITAL VETERINÁRIO PÚBLICO DE ARACAJU

Anne Carollyne Costa Santos - Coordenação Programa Aju Animal

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Aracaju

2025

1. INTRODUÇÃO

Trata-se de memorial de necessidades para implementação de Hospital Veterinário Público no município de Aracaju. Este documento tem como objetivo detalhar as necessidades, características físicas, equipamentos, serviços e funcionamento do estabelecimento para subsidiar a Empresa Municipal de Obras e Urbanização na elaboração do projeto arquitetônico e executivo deste Hospital, equipamento vinculado ao Programa Aju Animal, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

2. JUSTIFICATIVA

A criação do Hospital Veterinário Público constitui uma ação inovadora da gestão municipal, fundamentada no princípio de atender de forma eficiente e contínua às demandas efetivas da população, especialmente no que se refere a animais comunitários, de famílias em situação de vulnerabilidade social, protetores independentes e organizações não governamentais.

As ações desenvolvidas no Programa Aju Animal evidenciam a necessidade de um equipamento capaz de acolher casos de média e alta complexidade, que não podem ser atendidos pelas clínicas credenciadas atualmente, garantindo intervenções cirúrgicas, internações e acompanhamento clínico adequado. O hospital funcionará como centro de referência técnica, permitindo padronização do atendimento, otimização de recursos e redução do tempo de resposta, além de assegurar o cuidado integral dos animais e viabilizar o encaminhamento seguro para lares temporários.

Uma vez que o funcionamento dos lares temporários, que acolhem animais retirados de situações de vulnerabilidade, oferecendo cuidado integral e possibilitando seu encaminhamento para adoção responsável, fortalecendo de forma direta a causa animal. O hospital terá papel estratégico nesse processo, garantindo atendimento clínico seguro e adequado antes do encaminhamento para esses lares, assegurando a saúde e o bem-estar dos animais.

Adicionalmente, a estrutura do hospital possibilitará parcerias com instituições de ensino e organizações da sociedade civil, fomentando a capacitação de profissionais, a realização de estágios supervisionados e o desenvolvimento de projetos de extensão e pesquisa, consolidando uma política pública de saúde animal eficiente, sustentável e tecnicamente qualificada, em consonância com as necessidades reais da população.

É fundamental que o memorial seja desenvolvido em conformidade com as regulamentações do Conselho Federal de Medicina Veterinária do Estado em questão, como a Resolução CFMV nº 1.275/2019, que define as exigências para a estrutura e o funcionamento de estabelecimentos veterinários.

3. ESTRUTURA E SERVIÇOS

O Hospital Veterinário Público deverá possuir área construída estimada entre 2.000 m² e 3.000 m², com instalações dimensionadas para atendimento diário em horário pré-estabelecido, contemplando o atendimento clínico geral e especializado, bem como triagem para casos de urgência e emergência. O acesso ao serviço será organizado mediante entrega de fichas e acolhimento inicial, garantindo fluxo ordenado e atendimento eficiente à demanda, contemplando os seguintes ambientes e serviços:

Área de acesso e atendimento:

- Recepção principal;
- Espaço reservado para recepção 24h/emergência (futuro);
- Sala de espera climatizada, com assentos e espaços diferenciados para tutores de cães e gatos;
- Balança para pesagem dos animais;
- Estacionamento com acesso para ambulância veterinária e automóveis;
- Sanitários para público e funcionários, incluindo instalações acessíveis.

Área de consultórios e atendimento clínico:

- Seis (6) consultórios veterinários para consultas gerais e especializadas;
- Sala de triagem rápida para urgências;
- Sala de atendimento emergencial;
- Sala de coleta;

Área de Diagnóstico:

- Laboratório de análises clínicas (hematologia, bioquímica e parasitologia);
- Sala de exames de imagem: raio-X com antecâmara e proteção radiológica;
- Sala de ultrassonografia (USG);
- Sala de eletrocardiograma (ECG).

Área Cirúrgica:

- Duas (2) salas cirúrgicas espaçosas e equipadas para procedimentos de média e alta complexidade;

- Sala de antissepsia e preparo cirúrgico;
- Sala de esterilização / Central de Material Esterilizado (CME);
- Sala para pré-operatório dos animais;

Área de Internação e Isolamento:

- Internamento para cães;
- Internamento para gatos;
- Internamento exclusivo para cães e gatos com doenças infectocontagiosas, com isolamento físico e barreiras sanitárias;
- Área de observação pós-operatória;

Área de Acolhimento Temporário:

- O setor de acolhimento temporário será destinado ao abrigo de animais abandonados ou resgatados em situação de vulnerabilidade, bem como àqueles em processo de preparação para adoção responsável. Este espaço constitui um componente essencial do Programa Aju Animal, garantindo acolhimento seguro e digno aos animais que necessitam de suporte imediato até a definição de destino adequado.

  A estrutura deverá contar com canis e gatis amplos, ventilados e com boa incidência de luz solar, assegurando conforto térmico, ventilação cruzada e higiene. É indispensável a existência de área de soltura, que proporcione espaço para movimentação e socialização, e de área de quarentena, destinada ao isolamento e observação clínica de recém-chegados, prevenindo riscos sanitários.

  O acolhimento deverá contemplar uma quantidade previamente delimitada de animais, de modo a garantir o manejo adequado, o bem-estar e o controle das condições sanitárias. O espaço será planejado para permitir a limpeza facilitada, o monitoramento constante e o manejo seguro, em conformidade com as normas de biossegurança, bem-estar e responsabilidade técnica aplicáveis.

Apoio Técnico e Logístico:

- Farmácia veterinária para controle e dispensação de medicamentos;
- Almoxarifado de insumos e materiais hospitalares;
- Unidade de refrigeração exclusiva para armazenamento de vacinas, antígenos, medicamentos e outros materiais biológicos;
- Sala de necropsia e pequeno necrotério, garantindo manejo adequado em casos de óbito;

- Depósito de resíduos, segregado por tipo (comum, reciclável e infectante), em conformidade com normas sanitárias;

Área de funcionários e apoio operacional:

- Vestiários masculinos e femininos;
- Refeitório e copa;
- Sala administrativa e de coordenação;
- Sala de reuniões e treinamentos, para capacitação contínua da equipe.

4. OBJETIVOS DO EQUIPAMENTO/LISTA DE ATIVIDADES

O Hospital Veterinário Público deverá:

- Disponibilizar atendimento clínico, cirúrgico e emergencial a cães e gatos, com atendimento presencial realizado em horário previamente estabelecido, mediante triagem e agendamento de fichas. Em fase inicial de implantação, o hospital não funcionará em regime de atendimento 24 horas, concentrando as consultas e procedimentos cirúrgicos dentro da rotina programada.

  Entretanto, por contar com setores de internamento e acolhimento temporário, a estrutura hospitalar manterá funcionamento ininterrupto (24 horas), garantindo o acompanhamento contínuo dos animais internados, o monitoramento clínico e o suporte necessário em casos emergenciais dentro do ambiente hospitalar.
- Atender casos de média e alta complexidade que não podem ser conduzidos pelas clínicas credenciadas do Programa Aju Animal, atuando como complemento à rede existente;
- Realizar internações de curta e média duração, com estrutura adequada para animais em isolamento e para casos clínicos de rotina;
- Oferecer serviços de diagnóstico laboratorial e por imagem (raio-X e ultrassonografia) e eletrocardiograma, assegurando suporte técnico para decisões clínicas e cirúrgicas;
- Atender rigorosamente às normas de biossegurança, acessibilidade e sustentabilidade ambiental, garantindo segurança, eficiência e respeito às normas técnicas;
- Disponibilizar estrutura de canil e gatil destinado a receber animais resgatados em situação de vulnerabilidade, garantindo abrigo seguro até que estejam aptos para a adoção responsável, fortalecendo o apoio à causa animal e a integração com a comunidade.

ATIVIDADES	AMBIENTES NOS QUAIS SERÃO DESENVOLVIDAS ATIVIDADES
CONFORME A RESO nº 1.275/2019	
Ambiente destinado para recepcionar tutores e animais.	Recepção
Ambiente destinado para espera de atendimento.	Recepção
Arquivo e cadastro informatizado.	Sistema do Hospital
Ambiente destinado para recepcionar urgência e emergências.	Recepção 24h
Sanitários projetados para pessoas com deficiência e de uso geral de todos os usuários.	Sanitários Acessíveis Para Usuários
Espaço para balança para pesagem do animal.	Recepção
Ambiente destinado para atendimento clínico.	Consultório
Ambiente destinado a atendimento de emergência.	Sala de Emergência
Ambiente destinado para triagem de atendimento.	Sala de Triagem
Ambiente destinado à coleta e ao preparo de material para exames.	Sala de coleta
Ambiente destinado à análise microscópica de amostras biológicas.	Laboratório

Ambiente destinado para a lavagem e preparo dos animais submetidos à cirurgia.	Sala de lavagem/preparo
Ambiente destinado para preparo do paciente para procedimento cirúrgico.	Pré-cirúrgico
Ambiente destinado aos procedimentos de cirurgia.	Bloco Cirúrgico
Ambiente reservado para observação e repouso do animal submetido à cirurgia.	Pós-cirúrgico
Ambiente destinado a instalação de equipamento de abastecimento elétrico.	Central de Gerador
Ambiente destinado a instalações de gases medicinais.	Central de Gases Medicinais
Ambiente onde é realizado o processo de limpeza, desinfecção e secagem dos instrumentais. E preparo de armazenamento de materiais esterilizados.	Sala de Esterilização
Ambiente de colocação e retirada de EPI's e antissepsia.	Sala de Paramentação e desparamentação e antissepsia
Ambiente destinado a realização de raio-x.	Sala de Exame de Raio-X
Ambiente destinado a realização de ultrassonografia.	Sala de Exame de USG
Ambiente destinado a realização de eletrocardiograma.	Sala de Exame de ECG
Ambiente destinado a internação de animais não infectocontagiosos.	Setor de Internamento

Ambiente destinado a internação de animais infectocontagiosos.	Setor de Isolamento de Internos Positivados
Ambiente destinado ao armazenamento de alimentação dos cães e gatos alojados.	Depósito de Alimentos
Ambiente destinado à manutenção da limpeza, à higiene do hospital e à guarda de material de limpeza a ser utilizado na unidade.	Depósito de Material de Limpeza (DML)
Ambiente destinado ao armazenamento de materiais, utensílios, medicações, vacinas.	Sala de Almoxarifado/Farmácia
Ambiente destinado ao armazenamento de medicações de controle especial.	Espaço reservado com chave
Sanitários projetados para pessoas com deficiência e de uso de funcionários.	Sanitários Acessíveis Para Funcionários
Ambiente destinado a vestiários de funcionários.	Vestiários
Ambiente de descanso dos funcionários.	Sala de descanso
Ambiente de alimentação dos funcionários.	Copa
Ambiente para manejo de animais em caso de óbito.	Sala de necrópsia/Necrotério
Ambiente com unidade de refrigeração para corpos de animais.	Necrotério/Câmara Fria
Ambiente de sustentação para limpeza.	Lavanderia
Ambiente destinado à guarda dos recipientes de resíduos até a realização da	Casas de Lixo Orgânico, Inorgânico e Infectante

etapa de coleta externa, em ambiente exclusivo com acesso facilitado para os veículos coletores.	
Ambiente destinado à circulação de carros.	Estacionamento
Ambiente de acolhimento temporário.	Setor de canil e gatil para animais a serem encaminhados à adoção
Ambiente destinado à permanência dos cães recolhidos e que, após observação e constatação de estarem sadios.	Canil
Ambiente destinado à permanência dos gatos recolhidos e que, após observação e constatação de estarem sadios.	Gatil
Ambiente de isolamento de cães que ofereçam riscos de transmissão de doenças para outros cães em observação no canil.	Isolamento canil
Ambiente de isolamento de gatos que ofereçam riscos de transmissão de doenças para outros gatos em observação no gatil.	Isolamento gatil

5. ESPECIFICAÇÃO DOS SETORES

5.1 RECEPÇÃO

RECEPÇÃO	- Ambiente de recepção. - Espaços distintos de espera para cães e gatos. - Mesas de atendimento informatizado para preenchimento de dados e agendamento dos animais. - Balanças para pesagem dos animais em cada ambiente (cão e gato). - Espaço fechado para abertura de

	atendimento 24h quando estabelecido. - Sanitários.

5.2 SALAS DE COLETA E TRIAGEM

SALA DE COLETA	- Mesa impermeável para coleta. - Pia de higinenização. - Armário para armazenamento de insumos e equipamentos.

SALA DE TRIAGEM	- Mesa impermeável para atendimento. - Pia de higienização. - Armário para armazenamento de equipamentos e medicamentos. - Mesa de atendimento com computador. - Cadeiras. O animal passará por Triagem com um Médico Veterinário para destinação de atendimento (Clínico Geral, Especialista, Cirúrgico).

5.3 SETOR DE ATENDIMENTO

CONSULTÓRIOS	- Mesa Impermeável para Atendimento; - Pia de Higienização; - Unidade de Refrigeração exclusiva de vacinas, antígenos, medicamentos e outros materiais biológicos; - Armário próprio para equipamentos e medicamentos. - Mesa de atendimento com computador. - Cadeiras.

5.4 SETOR DE DIAGNÓSTICOS

SALA DE RAIO-X	- Sala e serviço de radiologia veterinária de acordo com a legislação vigente, sob a responsabilidade técnica de médico-veterinário. - Antecâmara e espaço para equipamento. - Espaço reservado para armazenamento de roupas e materiais. - Espaço reservado para mesa com computador para os laudos.
SALA DE ULTRASSONOGRAFIA	- Mesa impermeável para atendimento. - Mesa para atendimento com computador. - Cadeiras. - Pia de higienização. - Armário para armazenamento de insumos, materiais e equipamentos.
SALA DE ELETROCARDIOGRAMA	- Mesa impermeável para atendimento. - Mesa para atendimento com computador. - Cadeiras. - Pia de higienização. - Armário para armazenamento de insumos, materiais e equipamentos.
LABORATÓRIO	- Espaço/balcão para equipamentos. - Espaço para realizarem as leituras de lâminas. - Espaço para computadores. - Armário para armazenamento de insumos, materiais e equipamentos. - Pia de Higienização; - Unidade de Refrigeração exclusiva de vacinas, antígenos, medicamentos e outros materiais

	biológicos;

5.5 BLOCO CIRÚRGICO

SETOR CIRÚRGICO	- Ambiente para preparo do paciente contendo mesa impermeável; - Ambiente de recuperação do paciente contendo: 1. provisão de oxigênio; 2. sistema de aquecimento para o paciente. - Ambiente de antissepsia e paramentação, imediatamente adjacente à sala de cirurgia, com pia, dispositivo dispensador de detergente e torneira acionáveis por foto sensor, ou através do cotovelo, joelho ou pé; - Sala de lavagem e esterilização de materiais, contendo equipamentos para lavagem, secagem e esterilização de materiais por autoclavagem, com as devidas barreiras físicas;

SALA DE CIRURGIA	- Mesa cirúrgica impermeável; - Equipamentos para anestesia; - Sistema de iluminação emergencial própria; - Foco cirúrgico; - Instrumental para cirurgia em qualidade e quantidade adequadas à rotina; - Mesa auxiliar; - Paredes e pisos de fácil higienização, observada a legislação sanitária pertinente; - Provisão de oxigênio; - Sistema de aquecimento para o paciente; - Equipamentos para intubação e suporte ventilatório; - Equipamentos de monitoração que forneçam, no mínimo, os seguintes parâmetros: temperatura, oximetria,

	pressão arterial e frequência cardíaca.

5.6 SETOR DE INTERNAMENTO

INTERNAMENTO DE CÃES	- Mesa impermeável; - Pia de higienização; - Ambiente para higienização do paciente com disponibilização de água corrente; - Baias, boxes ou outras acomodações individuais compatíveis com os pacientes a serem internados, de fácil higienização, obedecidas as normas sanitárias vigentes; - Armário para guarda de medicamentos e materiais descartáveis necessários ao seu funcionamento; - Sistema de aquecimento para o paciente; - Sala de isolamento exclusiva para internação de doenças infectocontagiosas; - Unidade refrigerada (geladeira ou frigobar);

INTERNAMENTO DE GATOS	- Mesa impermeável; - Pia de higienização; - Ambiente para higienização do paciente com disponibilização de água corrente; - Baias, boxes ou outras acomodações individuais compatíveis com os pacientes a serem internados, de fácil higienização, obedecidas as normas sanitárias vigentes; - Armário para guarda de medicamentos e materiais descartáveis necessários ao seu funcionamento; - Unidade refrigerada (geladeira ou frigobar); - Sistema de aquecimento para o paciente;

	- Sala de isolamento exclusiva para internação de doenças infectocontagiosas;

5.7 SETOR DE APOIO

APOIO E LOGÍSTICA	- Depósito de material de limpeza/almoxarifado; - Ambiente para descanso e de alimentação do médico-veterinário e funcionários; - Sanitários/vestiários compatíveis com o número de usuários; - Local de estocagem de medicamentos e materiais de consumo - Farmácia; - Unidade refrigerada exclusiva para conservação de animais mortos e resíduos biológicos. - Lavanderia. - Sala de Diretoria. - Sala de Reunião. - Sala de Financeiro. - Depósito de Alimentos. - Central de geradores. - Central de gases medicinais.

5.8 SETOR DE ACOLHIMENTO DE ANIMAIS

ACOLHIMENTO DE ANIMAIS	- Espaço reservado para cães. - Espaço reservado para gatos. - Baias amplas, arejadas e com iluminação solar. - Sala de recebimento. - Espaço de quarentena. - Espaço de soltura. - Isolamento para cães com doenças infectocontagiosas. - Isolamento para gatos com doenças infectocontagiosas. - Pia de higienização. - Mesa impermeável para atendimento. - Depósito de Alimentos. - Depósito de Material de Limpeza. - Depósito de Almoxarifado.

	- Unidade refrigeradora (geladeira) em cada espaço (cães e gatos). - Área verde. - Área de visitação. - Mesas com computadores. - Cadeiras.

5.9 SETOR DE NECROPSIA

NECROTÉRIO	- Unidade refrigeradora exclusiva para cadáveres. - Mesas impermeáveis de atendimento. - Armário para armazenamento de materiais, equipamentos e insumos. - Mesas com computadores. - Cadeiras.

6.0 SETOR DE RESÍDUOS

CASA DE DESCARTE	- Espaço para Lixo Orgânico. - Espaço para Lixo Infectante. - Espaço para Lixo Inorgânico. - Espaço para Lixeiras.

6. LOCAIS PARA IMPLEMENTAÇÃO

A indicação dos possíveis locais para a construção do Hospital Veterinário Público está sendo realizada com base em critérios técnicos que assegurem a adequada implantação e operação do equipamento, observando-se as condições urbanísticas, ambientais e de acessibilidade exigidas pela legislação vigente.

A análise considera a viabilidade urbanística dos terrenos, garantindo compatibilidade com o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Sustentável de Aracaju, especialmente quanto ao zoneamento, uso e ocupação do solo, coeficientes de aproveitamento e diretrizes de infraestrutura pública. A implantação deve ocorrer em área que permita fácil integração com o sistema viário, acesso a transporte público e atendimento eficiente à população, respeitando a hierarquia das vias e o ordenamento urbano do entorno.

Do ponto de vista de infraestrutura, priorizam-se terrenos que disponham de redes instaladas de abastecimento de água, energia elétrica, esgotamento sanitário e serviço regular de coleta de resíduos, assegurando a operação contínua e sustentável do hospital.

A acessibilidade também constitui fator determinante, devendo o local permitir fácil deslocamento de tutores, protetores e equipes técnicas, com acesso seguro para veículos e ambulâncias veterinárias, bem como conformidade com as normas de acessibilidade universal.

Em relação à adequação ambiental, recomenda-se que o terreno apresente condições topográficas favoráveis, boa drenagem e distância segura de áreas residenciais, a fim de prevenir incômodos à vizinhança e garantir conformidade com as normas de controle de poluição sonora e biossegurança. O projeto deverá ainda prever o manejo adequado dos resíduos sólidos e biológicos, em consonância com as normas ambientais e sanitárias aplicáveis.

Dessa forma, a escolha do local deve equilibrar viabilidade técnica, integração urbana e respeito às diretrizes ambientais e legais, assegurando que o Hospital Veterinário Público seja implantado de forma funcional, sustentável e socialmente acessível.

Para subsidiar o processo de escolha, de acordo com o Memorando nº 134.193/2025, sendo de posse da municipalidade os seguintes imóveis:

- Imóvel 1: localizado na Rua SD, XCDVI, Lote 413, Jardim Recreio, Bairro Santa Maria, inscrição municipal nº 37-01-509-0100-00-001, com área total de 10.000,00 m², encontrando-se parcialmente invadido;

- Imóvel 2: localizado na Rua SD, G, Lote 412, Jardim Recreio, Bairro Santa Maria, inscrição municipal nº 37-01-509-1300-00-001, com área total de 10.000,00 m², sobre o qual existe uma via (“rua”) que corta o terreno.

As áreas mencionadas encontram-se em processo de regularização em nome da municipalidade, e serão apresentadas em anexo os respectivos mapas, registros e levantamentos técnicos necessários para subsidiar a decisão quanto à viabilidade e adequação para a implantação do Hospital Veterinário Público.

Ainda assim, seguem anexados os documentos referentes às áreas disponíveis para análise de possibilidade de aquisição de possíveis terrenos.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A criação do Hospital Veterinário Público representa um marco na consolidação das políticas municipais de saúde animal, ampliando a capacidade de atendimento clínico, cirúrgico e emergencial, com foco em casos de média e alta complexidade que hoje não encontram solução integral na rede credenciada ao Programa Aju Animal. Além de suprir uma demanda crescente da população e dos protetores independentes, o hospital permitirá a integração entre assistência direta, ensino e pesquisa, fortalecendo a formação profissional e o desenvolvimento de práticas inovadoras em saúde animal.

A estrutura projetada garante condições adequadas de biossegurança, sustentabilidade e acessibilidade, oferecendo suporte tanto para o acolhimento de animais em situação de vulnerabilidade quanto para ampliação de atendimentos e promoção do bem-estar animal. Trata-se, portanto, de um equipamento público essencial, que alia eficiência técnica, impacto social e inovação na gestão de políticas públicas.

Diante do exposto, recomenda-se a continuidade do processo com as seguintes etapas:

- Análise técnica dos terrenos sugeridos para implantação, observando os critérios de viabilidade urbanística, ambiental e de acessibilidade apresentados neste memorial;
- Elaboração de estudo preliminar de arquitetura e engenharia, compatibilizado com o programa de necessidades descrito, de forma a dimensionar os espaços físicos e garantir fluxo funcional adequado;
- Estimativa orçamentária detalhada para execução da obra e aquisição de equipamentos hospitalares veterinários, contemplando fases de implantação e manutenção futura;
- Definição de modelo de gestão e operação do hospital, alinhado com o Programa Aju Animal, de modo a assegurar eficiência, transparência e sustentabilidade na prestação do serviço.

Assim, este memorial apresenta os fundamentos técnicos necessários para subsidiar a decisão administrativa e orientar os próximos passos para a efetiva implementação do Hospital Veterinário Público.